**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT**
**Gabinete da Vereadora Rose Pires**

**INDICAÇÃO N°_____, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, e com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **Pavimentação Asfáltica da Rua travessa 3 com uma lombada elevada no Bairro Vila Albertina no Município de Pedra Preta-MT.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica da referida rua é de suma importância para os moradores do bairro, onde estará proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca, evitando vários casos de doenças, e evitando acidentes na mesma devido a mal estrutura da Rua. É inevitável pensar de deixar oficializar pedido da população por essa melhoria.

**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES**
**VEREADORA-MDB**